



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 22, de 17 de agosto de 2016

Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais do Colégio Educacional e Cursos Ltda - CUCA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 25/16,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos, o Colégio Educacional e Cursos Ltda - CUCA.

Art. 2º Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio, ofertado no Município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Autorizar, por 05 (cinco) anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado no Município de Boa Vista-RR

Art. 4º Fica o Colégio Educacional e Cursos Ltda – CUCA sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED, nos termos da legislação vigente.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.U. Nº 2843
EM 13/08/16

HOMOLOGO

Em: 08/09/2016


EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR
Decreto nº 887-P de 17/08/2016